



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO N.º 183 – CCCFSd PM/BM-2014

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE DE
CANDIDATO SUB JUDICE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG; e escudado no que pontifica o **Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e considerando o julgado da ação judicial adiante discriminada,

RESOLVEM:

1. TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO** do candidato *sub judice* do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014**, abaixo referenciado, o qual se submeteu ao citado exame no dia **18/03/2018**, conforme avaliação realizada pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC, em cumprimento a respectiva determinação judicial. De acordo com o **resultado fornecido por aquele Instituto**, o candidato obteve o seguinte resultado:

Processo	Nome	Inscrição	Situação
0802919-42.2017.815.0000	EVERALDO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR	0229627-6	APTO

2. CONVOCAR o candidato (*sub judice*) do **Concurso para o CFSd PM/BM-2014**, adiante referenciado, em cumprimento à determinação judicial constante no auto do processo acima discriminado, para se submeter ao **EXAME DE SAÚDE no dia 07 de junho de 2018, com início, impreterivelmente, às 13h00min (horário local)**, na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, para tanto, deve observar as prescrições contidas no **subitem 9.3** e comparecer de posse dos exames laboratoriais constantes do **subitem 9.3.3**, do Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM.

3. O candidato acima convocado deverá comparecer até o dia **06 de junho de 2018**, no horário das **08h00min às 12h30min**, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral, situado à Praça Pedro Américo S/N, Centro, nesta Capital, a **fim de ser formalmente NOTIFICADO** da realização do referido Exame.

4. RECOMENDAR ao candidato que compareça ao local designado, para realizar o aludido exame, com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munida do original de Identidade ou documento oficial equivalente, desde que conste nele a fotografia, conforme determinam as normas editalícias, constantes no **subitem 19.1.4** combinado com o **subitem 6.20, letra “b”**.

5. DETERMINAR que se publique o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 23 de maio de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador Geral da Comissão CFSd PM/2014